

210ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba, Jorah Maria Hoppman, Mario Luiz da Silva, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes e o Diretor de Benefícios Fernando Gonçalves Cervantes, ausentes as Conselheiras Glaucia de Faria Santos e Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e oito do Conselho Deliberativo, que foi aprovada sem emendas. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de MAIO de dois mil e dezesseis, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev, relatórios estes, que já foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Demonstrado o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Registre-se que o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento das Instituições Financeiras: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA. Em seguida, após avaliação o Conselho Deliberativo aprovou a indicação do Comitê de Investimentos em migrar de vinte milhões de reais, aplicado no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, para aplicação no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IMAB 5+, do Banco do Brasil. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs) com vencimento superior a 5 (cinco) anos, que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período. Analisado o regulamento, riscos, retornos, taxa de administração e enquadramento quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b". O Conselho Deliberativo também aprovou a indicação do Comitê de Investimentos em aplicar os bônus dos títulos públicos NTN-F 2017, que serão recebidos no início do mês de julho do corrente ano, no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, da Caixa Econômica Federal. O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais NTN-B cujo prazo médio da carteira seja de 2 anos, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. Analisado o regulamento,

riscos, retornos taxa de administração e enquadramento quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, no Art. 7º, Inciso I, Alínea "b". Foi informado aos Conselheiros que serão agendadas reuniões com os representantes das Instituições Bancárias para apresentarem os fundos de investimentos, o cenário econômico e as perspectivas. Em seguida foi informado aos Conselheiros que o contrato referente a contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria Atuarial do atual Plano de Benefícios, análise dos impactos atuariais resultantes das atuais normas que regem os aumentos e reajustes de cargos e salários dos servidores, avaliação atuarial anual com emissão do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e Parecer Atuarial e acompanhamento periódico, apresentando o custo real do plano de custeio e das reservas matemática, sendo aprovado pelos presentes. Aprovado também a contratação de Empresa para realização de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico e Atestado de Saúde Ocupacional e o aditamento contratual da prestação de serviços de Monitoramento, 24 horas por dia, do sistema de alarme instalado no CaraguaPrev, bem como a verificação nas situações em que o equipamento da central de monitoramento acuse acionamento do alarme, ou nos chamados em situações emergenciais. O Conselho Deliberativo foi informado que o CaraguaPrev recebeu um ofício do Ministério Público do Estado - Ofício nº 990/2016-PJPPS/CA, solicitando informações sobre uma representação efetuada pelo SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, RP nº 43.02330000838/2016-5, contra a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, referente ao equilíbrio atuarial, sendo que o CaraguaPrev por sua Diretoria Executiva e Procuradoria Jurídica, manifestou-se apresentando os esclarecimentos e juntando documentos. A Conselheira Gilceli solicitou que fossem realizadas reuniões com os servidores municipais para esclarecer sobre a situação financeira e atuarial do CaraguaPrev, com a presença das atuárias que realizaram o estudo atuarial para o Instituto. Aprovado pelos Conselheiros a abertura de procedimento licitatório para compra de automóvel para atendimento das necessidades do Instituto. Foi informado ao Conselho Deliberativo, conforme aprovado na Ata do Conselho Deliberativo número 197, de dezessete de setembro de 2015, que será dado andamento ao processo licitatório para a contratação de empresa para a construção da sede do CaraguaPrev, tendo em vista a finalização do projeto arquitetônico. Foi informado que a realização do Censo Cadastral Previdenciário FASE II obteve uma adesão de noventa e seis por cento dos servidores públicos municipais de Caraguatatuba, aposentados e pensionistas segurados do CaraguaPrev e encerrou no dia 02 de junho de 2016. O Presidente do CaraguaPrev aproveitou para agradecer todo apoio da SEPEDI para a realização do Censo. Em seguida, informou que conforme as regras e os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015 o Conselho Deliberativo indicou a lista tríple para os cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo editado o Decreto Municipal número 487, de 02 de junho de 2016 e nomeados os Diretores pelo Prefeito Municipal. Foi informado que nos dias 26 e 27 de julho de dois mil e dezesseis, em São Paulo, será realizado o Evento Temático Jurídico / Financeiro, pela APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência Municipal de SP, voltado a capacitação dos Conselheiros Deliberativo, Fiscal e servidores do

CaraguaPrev, ficando aberto o convite para aqueles que quiserem participar. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev presentes.

José Mario da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10

Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves

Certificação: ANBIMA CPA-10

Mario Luiz da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10

Gilceli de Oliveira Ubiña

Ivy Monteiro Malerba

Jorah Maria Hoppmann

Ezequiel Guimarães de Almeida

Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes

Certificação: ANBIMA CPA-10

Fernando Gonçalves Cervantes